Resposta ao pedido de esclarecimento

Pregão presencial 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos credenciados (supermercados, hipermercados, mercados, restaurantes, armazéns, mercearias, açougues, hortifrutis, peixarias, comércio de lacticínios e/ou frios, padarias e similares.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, neste ato representado por sua pregoeira Letícia Soares de Souza, designada através da portaria nº 04/2022, vem em razão de solicitação de esclarecimento do edital do pregão presencial nº 01/2022.

Questionamento 01: A empresa Berlin Finance Mios Pagamentos Ltda, inscrita sob o cnpj nº 16814330/0001-50, fez o seguinte questionamento: " vocês já possuem fornecedor do objeto ensejado? Se sim, pode me informar qual é a empresa e taxa aplicada?"

Resposta: Atualmente nosso fornecedor é a empresa Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda, com taxa administrativa de 0%.

Questionamento 02: A empresa Assessoria Carvalho Licitações fez a seguinte solicitação de esclarecimentos:

> Qual a atual fornecedora e a taxa por ela praticada?
>
> O prazo de entrega dos cartões será conforme o item 3.5. A CONTRATADA obrigatoriamente devera disponibilizar senhas e

> programas necessários ao abastecimentodos cartões, as quais serão utilizados pelos servidores, devendo ser fornecidos ao CONTRATANTE, sem custo, no ptazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. Ou conforme o item 8.1. os cartões deverão ser entregues em ate 07 (sete) dias uteis após a empresa vencedora ter recebido a solicitação?

Resposta: A respeito do questionamento da empresa Assessoria Carvalho Licitações, foi feito um aviso de retificação de edital do pregão nº 01/2022, conforme a seguir:

> Onde se lê:
>
> ITEM 3.5. A CONTRATADA obrigatoriamente deverá disponibilizar senhas e programas necessários ao abastecimento dos cartões, as quais serão utilizadas pelos servidores, devendo ser fornecidos ao CONTRATANTE, sem custo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
>
> LEIA-SE:
>
> ITEM 3.5. A CONTRATADA obrigatoriamente deverá disponibilizar senhas e programas necessários ao abastecimento dos cartões, as quais serão utilizadas pelos servidores, devendo ser fornecidos ao CONTRATANTE, sem custo , sem, em até 07 (sete) dias após e recebimento da solicitação.

O aviso de retificação de edital será publicado no site oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de janeiro de 2022.

Letícia Soares de Souza